



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 055/2018

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Siculo.

SÚMULA: A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA a Excelentíssima Prefeita, Sra. Marinéia da Silva Munhoz, com cópia a Secretaria de Finanças e Orçamento, a necessidade de solicitar junto ao DENATRAN o recebimento das multas registradas junto ao sistema RENAINF.

JUSTIFICATIVA

Fundamentada em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria à Exma. Sra. Marinéia da Silva Munhoz – Prefeita de Alta Floresta com cópia ao Sr. Creomar Batista Camilo – Diretor de Finanças e Orçamento, a necessidade de solicitar junto ao DENATRAN o recebimento do valor de R\$ 6.110,26 (seis mil cento e dez reais e vinte e seis centavos) referente às multas registradas em 2018 junto ao sistema RENAINF.

O sistema RENAINF é um sistema coordenado pelo DENATRAN, que registra infrações cometidas em uma unidade federativa diferente onde o veículo está registrado, assim o município de origem do veículo tem o direito de recebimento de um percentual sobre o valor da multa aplicada.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 26 de abril de 2018.

Aparecida Scatambuli Siculo
Vereadora